



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 103/2018
De 11 de outubro de 2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR
FALECIMENTO, DE FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA.”

SERGIO FORNASIER, na qualidade de
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. PEDRO DIAS FILHO,
portador do RG-10.126.465 – SSP/SP, CPF-792.848.098-00, ocupante do
cargo efetivo de Mecânico, por falecimento, ocorrido no dia 09 de outubro de
2018.

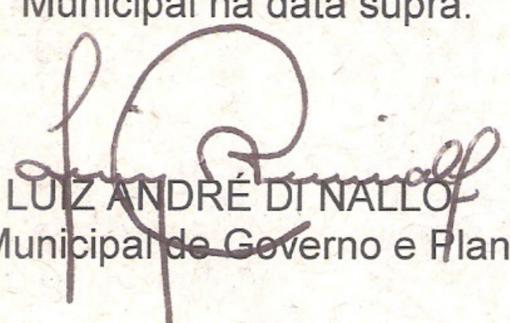
Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 015/2004, datada
de 03 de fevereiro de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 11 de outubro de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento